

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 014/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 15 de julho de 2025

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

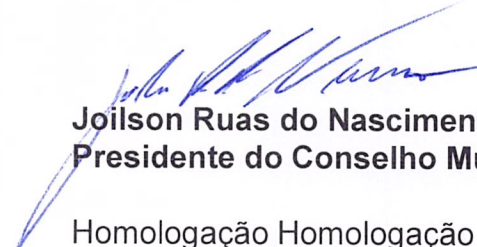
Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Implantação do Componente Municipal de Auditoria pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Joilson Ruas do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 014/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

